



**CONSELHO CIENTÍFICO
DELIBERAÇÃO N.º 495/2020**

DOUTORAMENTO EM DIREITO

O Conselho Científico depois de ouvir a apresentação do programa de doutoramento em Direito pelo Diretor do Departamento, Senhor Professor Doutor Pedro Trovão do Rosário, de analisar a documentação de suporte ao processo e apreciar o parecer positivo da Comissão Científica de Direito, deliberou aprovar, ao abrigo da alínea d) do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 27 de novembro de 2019, a criação do curso e o respetivo plano de estudos.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 23 de setembro de 2020

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil